

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 30.899.549/0001-20
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2022 - PR

Processo Administrativo: 1263/2022
Processo de Licitação: 1263/2022
Data do Processo: 03/08/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (Gasolina comum e diesel S10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 30 de Agosto de 2022, às 09:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 330/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 1263/2022, Licitação nº 6/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Encerrada a fase de credenciamento do licitante, a Pregoeira procedeu a abertura da Proposta de Preços, verificando suas conformidades e divulgando os preços cotados, classificando a Proposta da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, conforme Ata de Lances e quadro comparativo constante desta Ata. Registra-se que a Pregoeira negociou diretamente a melhora do preço com o licitante, que declarou não ter mais condições de melhorar seu preço. Em seguida, foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante para confirmação da sua condição de habilitação. Verificado o atendimento das exigências de habilitação, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, foi considerada habilitada e declarada vencedora do certame. Registra-se que a empresa deverá apresentar no prazo de 02 (dois) dias úteis a planilha reajustada conforme o último lance ofertado. Tendo o licitante presente manifestado desinteresse em interpor recurso posteriormente e nada mais havendo a registrar, determinou a Pregoeira o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente ata que vai assinada pelo licitante presente e pela Equipe de Apoio.

Participante: 13593 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de Empresa, para prestação de serviços de geren	MTA	1,00		74,6200	0,50	0,50

Total do Participante -----> 0,50

Total Geral -----> 0,50

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Casimiro de Abreu, 30 de Agosto de 2022

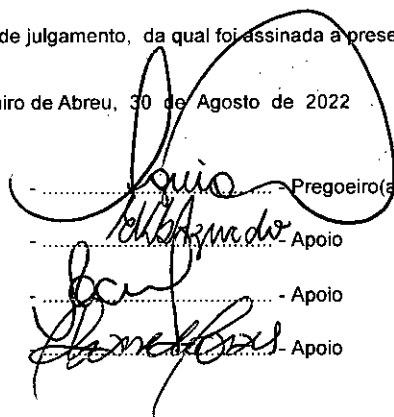
COMISSÃO:

Debora da Silva Agualr

Ellen Kezia dos Santos de Azevedo Rosa

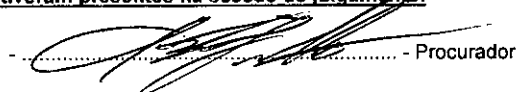
Auerica de Oliveira Castro Magalhaes

Sara Robaine de Moraes


..... Pregoeiro(s)
..... Apoio
..... Apoio
..... Apoio

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Carlos Antonio Bastida Tinoco Filho

 - Procurador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

CNPJ: 30.899.549/0001-20
RUA PADRE ANCHIETA, 234
C.E.P.: 28860-000 - Casimiro de Abreu - RJ

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 6/2022 - PR

Processo Administrativo:	1263/2022
Processo de Licitação:	1263/2022
Data do Processo:	03/08/2022

Folha: 2/2

